



## **ATA ORDINÁRIA DE Nº 01/2025 - SGG/COCP - CEE-18461**

## **ATA EXTRAORDINÁRIA DE Nº 02/2025 - SGG/COCP - CEE-18461**

Ata da reunião ordinária de nº 01/2025 e reunião extraordinária de nº 02/2025 do Conselho Pleno do Conselho Estadual de Educação de Goiás, realizada em sessão híbrida, presencialmente na sede do Conselho Estadual de Educação e por meio do aplicativo ZOOM, aos 17 dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às 10 (dez) horas e 40 (quarenta) minutos, presidida pelo Conselheiro **Flávio Roberto de Castro**, Presidente do Conselho Estadual de Educação. Estiveram presentes à sessão os seguintes Conselheiros aqui relacionados: Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade, Carolina Tavares Araújo, Edson Arantes Júnior, Eduardo Vieira Mesquita, Elcival José de Souza Machado, Elcivan Gonçalves França, Flávio Roberto de Castro, Guaraci Silva Martins Gidrão, Izekson José da Silva, Jaime Ricardo Ferreira, Jorge de Jesus Bernardo, José Leopoldo da Veiga Jardim Filho, José Teodoro Coelho, Luciana Barbosa Cândido Carniello, Ludmylla da Silva Moraes, Lueli Nogueira Duarte e Silva, Márcia Rocha de Souza Antunes, Márcio Carvalho Santos, Marcos Elias Moreira, Maria do Rosário Cassimiro, Marselha Cristina de Oliveira, Osvany da Costa Gundim Cardoso, Raílton Nascimento Souza, Sebastião Lázaro Pereira, Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima, Sueid Mendonça de Carvalho, Thaís Falone Bernardes, Valter Gomes Campos e Willian Xavier Machado. Presente também à sessão a assessora técnica do Conselho Estadual de Educação, Raquel Toni. A pauta da reunião apresentou os seguintes itens: 1. Aprovação da Ata 79 do dia 13 de dezembro de 2024 e das Atas 80 e 81 do dia 17 de dezembro de 2024; 2. **Posse da Conselheira Lueli Nogueira Duarte e Silva, como membro titular representante do Fórum Estadual de Educação de Goiás - FEE/GO e do Conselheiro Marcio Carvalho Santos, como membro titular representante da Assembleia Legislativa de Goiás - ALEGO**; 3. Composição de Comissão para estudar e elaborar normativa acerca da Lei 15.100, que dispõe sobre a utilização por estudantes de aparelhos eletrônicos portáteis pessoais nos estabelecimentos públicos e privados de ensino de educação básica; 4. Composição de Comissão para avaliar os cursos de medicina do Sistema Estadual de Educação; 5. Relato do Processo nº 202400063001769, de interesse da Assembleia Legislativa de Goiás, Projeto de Lei de autoria do Deputado Amilton Filho, que dispõe sobre a inclusão da temática de Educação Climática no programa de ensino das escolas do Estado e dá outras providências - **Conselheiras Sofia da Rocha Lima e Sueid Mendonça** e 6. Assuntos e processos emergenciais. O Presidente Flávio Roberto de Castro declarou haver quórum regimental, podendo dessa forma ser iniciada a sessão. Ao agradecer a presença de todos conselheiros e assessoria técnica, o Presidente Flávio Roberto iniciou a sessão dando boas vindas e agradecendo por mais um ano que se inicia. Ato contínuo o Presidente Flávio Roberto perguntou aos presentes se todos tiveram acesso às Atas de números 79, 80 e 81/2024 e se têm ponderações a serem feitas. Não havendo manifestações contrárias, as Atas 79 do

dia 13 de dezembro de 2024 e as Atas 80 e 81 do dia 17 de dezembro de 2024 foram aprovadas por unanimidade. Em seguida o Presidente falou da posse dos novos Conselheiros, Lueli Nogueira Duarte e Silva, como membro titular representante do Fórum Estadual de Educação de Goiás - FEE/GO e Márcio Carvalho Santos, como membro titular representante da Assembleia Legislativa de Goiás - ALEGO. O Presidente Flávio Roberto, ao cumprimentar os convidados, a Secretaria Municipal de Educação de Goiânia, Giselle Pereira Campos Faria, a Deputada Estadual e Presidente da Comissão de Educação da Assembleia Legislativa de Goiás, Bia de Lima, o Deputado Estadual Virmondes Cruvinel e o Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal de Goiás, Israel Elias Trindade, passou a palavra ao Conselheiro Elcivan Gonçalves que ao dar boas vindas aos convidados falou da capacidade e profissionalismo da Conselheira Lueli Nogueira e desejou, em nome de todos os conselheiros presentes, boas vindas e bom trabalho à empossada. A palavra foi passada à Conselheira empossada que agradeceu pelas palavras e pela oportunidade de fazer parte deste Colegiado se colocando à disposição para a Educação do Estado de Goiás e ainda agradeceu a presença dos convidados, além de agradecer o apoio da assessora Raquel. Em seguida a palavra foi passada à Conselheira Ludmylla Morais, que ao cumprimentar os convidados, fez uma breve apresentação do Conselheiro Márcio Santos falando de sua capacidade e comprometimento com a educação e desejou boas vindas. O Conselheiro empossado, Márcio Santos agradeceu pelas palavras e emocionado, se colocou à disposição para contribuir com o CEE/Goiás e ao agradecer a oportunidade de compor o colegiado, falou da responsabilidade de representar a Assembleia Legislativa agradecendo ao Presidente Deputado Bruno Peixoto, ao Deputado Issy Quinan, à Deputada Bia de Lima e ao Deputado Virmondes Cruvinel, além de agradecer à sua família e amigos que contribuíram com sua jornada. Ato contínuo o Presidente Flávio Roberto de Castro explicou sobre as representações e o número de vagas deste Colegiado, especialmente acerca das suplências e com isso, pontuou que a Conselheira Suplente, Márcia Rocha de Souza Antunes, representação da Secretaria de Estado da Educação - Seduc, deixa o exercício hoje. O Presidente agradeceu pelo excelente trabalho da Conselheira Márcia Rocha e por seu comprometimento com a educação. A Deputada Bia de Lima pediu a palavra para falar da importância da Assembleia Legislativa ter uma cadeira neste Conselho Estadual de Educação e desejar bom trabalho aos empossados. O Deputado Virmosdes Cruvinel saudou a todos pelas pessoas da Conselheira Maria do Rosário Cassimiro e Conselheiro Jaime Ricardo Ferreira pontuando a importância da atuação de cada conselheiro para a educação goiana e desejou boa vindas aos empossados. O Pró-Reitor de Graduação da UFG, Israel Elias Trindade agradeceu a oportunidade de participar da posse e agradeceu pela acolhida parabenizando os dois conselheiros empossados, além de cumprimentar a todos, especialmente o Conselheiro Marcos Elias Moreira. A Secretaria Municipal de Educação, Giselle Pereira parabenizou os conselheiros que tomam posse nessa sessão e falou do trabalho que este colegiado faz em prol da educação. Os Conselheiros Eduardo Vieira, Brandina Fátima, Raílton Nascimento, Jaime Ricardo e José Teodoro Coelho parabenizaram os conselheiros empossados além de enaltecerem o trabalho e comprometimento da Conselheira Márcia Rocha. O Presidente Flávio Roberto passou a palavra para a Conselheira Márcia Rocha que agradeceu pelas palavras e falou de seu aprendizado enquanto membro em exercício além da honra de ter fazer parte deste Colegiado. Ato contínuo o Presidente Flávio Roberto retirou de pauta o item 5. Relato do Processo nº 202400063001769, de interesse da Assembleia Legislativa de Goiás, Projeto de Lei de autoria do Deputado Amilton Filho, que dispõe sobre a inclusão da temática de Educação Climática no programa de ensino das escolas do Estado e dá outras providências - **Conselheiras Sofia da Rocha Lima e Sueid Mendonça** e sobre a Lei 15.100, que dispõe sobre a utilização por estudantes de

aparelhos eletrônicos portáteis pessoais nos estabelecimentos públicos e privados de ensino de educação básica, propôs a composição de uma comissão para elaborar um documento orientativo para as escolas. Com a concordância de todos, a comissão ficou assim composta: Carolina Araújo, Edson Arantes, Flávio Roberto de Castro, Izekson José da Silva, José Teodoro Coelho, Luciana Carnielo, Ludmylla Moraes, Marcio Santos, Marcos Elias Moreira, Raílton Nascimento, Sifia da Rocha Lima e Sueid Mendonça. Em seguida o Presidente informou que uma comissão de conselheiros irá até a Unifimes para verificar as alterações e condições atuais da unidade e ainda falou sobre os cursos de medicina do Sistema Estadual de Educação, propondo a vinda para um debate acerca do assunto, do Conselheiro Professor Oscar Alves, membro do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina e do Carlos Eduardo Bittencourt Stang, especializado em cursos de medicina. Houve intervenção dos Conselheiros Sebastião Lázaro Pereira, Raílton Nascimento, Edson Arantes, José Teodoro Coelho e Valter Campos que parabenizaram pela iniciativa de trazer pessoas tão competentes e de amplo conhecimento do assunto. Após produtivo debate e não havendo mais pontos de pauta, o Presidente Flávio Roberto de Castro fez suas considerações finais agradecendo a presença de todos e registrou uma sessão ordinária e uma sessão extraordinária encerrando a reunião. Vale ressaltar que o inteiro teor desta reunião se encontra gravado pelo Serviço de Audiofonia. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, e, para constar e certificar, eu, Raquel Toni Machado de Mendonça, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros.

**Flávio Roberto de Castro - Presidente**  
**Jaime Ricardo Ferreira - Vice-Presidente**

Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade

Carolina Tavares Araújo

Edson Arantes Júnior

Eduardo Vieira Mesquita

Elcival José de Souza Machado

Elcivan Gonçalves França

Guaraci Silva Martins Gidrão

Izekson José da Silva

Jorge de Jesus Bernardo

José Leopoldo da Veiga Jardim Filho

José Teodoro Coelho

Luciana Barbosa Candido Carnielo

Ludmylla da Silva Moraes

Lueli Nogueira Duarte e Silva

Márcia Rocha de Souza Antunes

Márcio Carvalho Santos

Marcos Elias Moreira

Maria do Rosário Cassimiro

Marselha Cristina de Oliveira  
Osvany da Costa Gundim Cardoso  
Raílton Nascimento Souza  
Sebastião Lázaro Pereira  
Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima  
Sueid Mendonça de Carvalho  
Thaís Falone Bernardes  
Valter Gomes Campos  
Willian Xavier Machado



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO ROBERTO DE CASTRO, Presidente do Conselho**, em 03/02/2025, às 07:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE TEODORO COELHO, Conselheiro (a)**, em 03/02/2025, às 08:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **GUARACI SILVA MARTINS GIDRAO, Conselheiro (a)**, em 03/02/2025, às 08:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIAO LAZARO PEREIRA, Conselheiro (a)**, em 03/02/2025, às 09:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SUEID MENDONCA DE CARVALHO, Conselheiro (a)**, em 03/02/2025, às 09:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ELIAS MOREIRA, Conselheiro (a)**, em 03/02/2025, às 10:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO ROSARIO CASSIMIRO, Conselheiro (a)**, em 03/02/2025, às 10:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAN XAVIER MACHADO, Conselheiro (a)**, em 03/02/2025, às 11:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELCIVAN GONCALVES FRANCA, Conselheiro (a)**, em 03/02/2025, às 16:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELCIVAL JOSE DE SOUZA MACHADO, Conselheiro (a)**, em 03/02/2025, às 16:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO CARVALHO SANTOS, Conselheiro (a)**, em 03/02/2025, às 17:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON ARANTES JUNIOR, Conselheiro (a)**, em 03/02/2025, às 18:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARSELHA CRISTINA DE OLIVEIRA, Conselheiro (a)**, em 03/02/2025, às 20:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **VALTER GOMES CAMPOS, Conselheiro (a)**, em 04/02/2025, às 08:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **OSVANY DA COSTA GUNDIM CARDOSO, Conselheiro (a)**, em 04/02/2025, às 08:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RAILTON NASCIMENTO SOUZA, Conselheiro (a)**, em 04/02/2025, às 09:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA BARBOSA CANDIDO CARNIELLO, Conselheiro (a)**, em 04/02/2025, às 10:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **THAIS FALONE BERNARDES, Conselheiro (a)**, em 04/02/2025, às 11:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **BRANDINA FATIMA MENDONCA DE CASTRO ANDRADE, Conselheiro (a)**, em 04/02/2025, às 13:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO VIEIRA MESQUITA, Conselheiro (a)**, em 04/02/2025, às 16:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUELI NOGUEIRA DUARTE E SILVA, Conselheiro (a)**, em 05/02/2025, às 09:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **69858068** e o código CRC **DCEC076B**.

COORDENAÇÃO DO CONSELHO PLENO  
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120  
- (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202518037000462



SEI 69858068